

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 27 de junho de 2023 às 08h00
Seleção de Notícias

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

ABPI

Duas Linhas e Meia (27-06-2023) 3
O GLOBO | AUTOR

Blog Hélio Schwartsman - Folha.com | BR

25 de junho de 2023 | Direitos Autorais

Batalha da IA será travada no direito autoral 4

Folha de Londrina - FolhaWeb | PR

Marco regulatório | INPI

Quem tem o direito de usar a marca iPhone no Brasil? Apple ou Gradiente? 6
ADRIANA DE CUNTO

Jota Info | DF

26 de junho de 2023 | Marco regulatório | INPI

Yakult consegue registro de alto renome de marca no INPI 8
CAROLINA INGIZZA

Migalhas | BR

26 de junho de 2023 | ABPI

MIGALHAS nº 5.629 9

Duas Linhas e Meia (27-06-2023)

Agenda . Instituto de Relações Governamentais promove, amanhã, o Encontro IRELGOV 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília. Inscrições em www.i-relgov.com.br/encontro2023.

. A atriz e cineasta italiana Jasmine Trinca, vencedora da 16ª Festa do Cinema Italiano, estará hoje no Instituto Italiano de Cultura, no Centro do Rio, para um bate-papo com o público brasileiro. O evento é gratuito e faz parte da VI edição do Festival Fare Cinema (fazer cinema), que neste ano vai debater a presença feminina no mercado audiovisual.

. A Megamatte comemora esse mês 29 anos de excelência e registra um crescimento de 32% no primeiro semestre de 2023.

. O Rio receberá a nata da Propriedade Intelectual do mundo entre 20 e 22 de agosto, para o 43º Congresso Internacional da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (**ABPI**), instituição que neste ano completa seis décadas de história.

. A Areaum Participações e a Sagewood Corporation celebram amanhã no Gávea Golf Club a criação da SAAU para o desenvolvimento e a construção de projetos imobiliários de alto padrão no país.

Batalha da IA será travada no direito autoral

Dentre as várias coisas que a chegada da inteligência artificial vai mudar, uma das mais relevantes será o **direito** autoral. Será nesse campo em que boa parte da batalha regulatória será travada. O **direito** autoral poderá decidir, por exemplo, como os benefícios da IA podem ser compartilhados com a sociedade como um todo. Ou ainda, alterar a competitividade de cada país com relação à capacidade de criar modelos de IA.

O fato é que hoje tudo está em aberto, e há muitas propostas sobre a mesa. Vale analisar algumas. Nos EUA, a regra atual é que obras criadas usando IA não geram **direitos** autorais. Um caso emblemático é a história em quadrinhos chamada "Zarya of the Dawn" (Zarya da Aurora). A autora tentou registrar a obra no escritório de proteção dos EUA. Mas teve o registro negado porque as imagens tinham sido geradas por IA. O escritório aceitou registrar apenas os textos e a ordenação gráfica da obra. As imagens de cada quadrinho ficaram sem nenhuma proteção.

Batalha da inteligência artificial será travada no **direito** autoral. -

Uma posição completamente diferente dessa está sendo proposta por Lawrence Lessig, professor de Harvard e um dos pioneiros do direito digital. Lessig argumenta que as criações feitas por IA deveriam ser protegidas por **direito** autoral. E esse direito deveria ser atribuído à pessoa que gerou a obra (através de instruções e interações com a IA). No entanto, para que o autor receba esse direito, ele teria de obrigatoriamente registrar a obra em uma espécie de "registro público", o que facilitaria identificar quem é dono de cada criação. A proposta de Lessig é ousada.

Ela provocaria uma "corrida do ouro" global para a

criação de todo tipo de imagem e conteúdo criados por AI, que seriam então registrados. A partir daí essas imagens poderiam gerar renda para quem as criou, na forma de licenciamentos. É uma visão que enxerga a AI como ferramenta da criatividade humana. Seu impacto é difícil de prever, mas a proposta é provocativa.

No Japão, a proposta é outra. O país permitiu que obras protegidas por **direitos** autorais sejam usadas para treinar ferramentas de IA. Isso levou algumas pessoas a chamar o Japão de "o paraíso do aprendizado de máquina". O país deseja se tornar líder nessa área e não mediu esforços para autorizar o uso de qualquer obra protegida para esse fim.

Porém, o modelo que considero mais intrigante é a proposta de criação de um novo tipo de **direito** autoral aplicável a inteligências artificiais individualizadas. Na minha visão, estamos nos aproximando do momento em que cada pessoa poderá ter sua própria IA. Um músico, como Drake ou Gilberto Gil, poderá reunir toda a sua produção de vida e transformá-la em uma IA, que seria então protegida por **direitos** autorais.

Qualquer criação de obras relacionadas a esse artista deve, então, acontecer em colaboração com sua IA pessoal. O resultado dessa colaboração seria compartilhado entre o criador original e aqueles que se utilizaram de sua obra. Em outras palavras, se Gil tivesse sua própria IA, sua obra estaria viva e aberta a colaborações. Ao mesmo tempo, se alguém co-criasse com sua IA, teria de compartilhar os benefícios resultantes dessa colaboração.

Essa abordagem de ter uma IA individualizada é preferível a ter a totalidade da obra de um criador sim-

Continuação: Batalha da IA será travada no direito autoral

plesmente assimilada por um grande modelo, em que ela se tornaria apenas mais um fantasma dentro da máquina.

Reader

Já era **Direitos** autorais só para humanos

Já é Debates sobre **direitos** autorais e IA

Já vem IA com **direitos** autorais próprios

Quem tem o direito de usar a marca iPhone no Brasil? Apple ou Gradiente?

As duas empresas registraram a marca "iPhone" no Brasil, mas em momentos diferentes. Matéria tramita no STF texto - texto + escuroO caso da marca "iPhone" envolvendo a Apple e a Gradiente é um dos mais famosos envolvendo registro de marcas no Brasil nos últimos anos e ainda não foi encerrado. A disputa ocorreu porque as duas empresas registraram a marca "iPhone" no país, mas em momentos diferentes. A Gradiente, empresa brasileira de eletrônicos, registrou a marca em 2000, mas o registro só foi deferido em 2007. Enquanto a Apple lançou seu "iPhone" em 2007 e só solicitou o registro da marca no Brasil em 2008. A disputa envolveu anos de batalhas judiciais e discussões sobre quem teria direito ao uso exclusivo da marca. A regra da anterioridade é um princípio fundamental do registro de marcas que estabelece que o direito de uso exclusivo é concedido àquele que a registra primeiro. Isso significa que, em caso de disputa entre duas empresas que reivindicam o direito de uso de uma mesma marca, o registro mais antigo prevalece sobre o mais recente. Essa regra é aplicada por quase todos os sistemas de registro de marcas no mundo, incluindo o sistema brasileiro.

Por isso, para garantir a proteção legal de uma marca, é importante registrá-la o mais cedo possível. Foi isso que a Gradiente fez com a marca "iPhone". Inicialmente, em 2013, o **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) decidiu que a Gradiente tinha prioridade no registro da marca no Brasil, já que havia a registrado primeiro. Já o Tribunal Região Federal da 2ª Região decidiu que o uso da palavra "iPhone" somente poderia ser usada de forma conjunta pela Gradiente, ou seja, "Gradiente iPhone". Em 2018, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que a Apple também poderia utilizar a marca, mas apenas para produtos relacionados à informática, como smartphones e computadores. A decisão foi baseada no princípio da coexistência pacífica, que permite que marcas semelhantes coexistam no mercado desde que não gerem confusão

para os consumidores. A decisão do STJ permitiu que tanto a Apple quanto a Gradiente utilizassem a marca, mas com diferentes áreas de atuação. Entretanto, a discussão não se encerrou nesse ponto.

O processo está sendo julgado no STF (Supremo Tribunal Federal). A Procuradoria Geral da República (PGR) foi ouvida e trouxe uma manifestação que pode ter muitos reflexos no direito brasileiro. Analisando questões concorrências e de mudança de mercado, a PGR afirma que a anterioridade não poderia ser um critério exclusivo para a concessão de um Registro no **INPI**: "A mora na concessão do registro de marca pelo INPI, concomitante ao surgimento de uso mundialmente consagrado da mesma marca por concorrente, mitiga o direito à exclusividade quando ensejar evidente confusão, a requerer a presença de elemento distintivo que preserve os direitos dos consumidores e demais agentes do mercado". Importante ressaltar que a empresa Apple juntou ao processo três pareceres de grandes juristas (Fredie Didier Jr., Ingo Wolfgang Sarlet e Newton Silveira). O ministro relator do caso, Dias Toffoli, votou favorável à Gradiente.

O ministro Gilmar Mendes, após um pedido de vistas, decidiu aderir ao posicionamento do relator. Enquanto os ministros Luiz Fux e Luís Roberto Barroso votaram favorável à Apple, mantendo as decisões das instâncias inferiores. O julgamento está suspenso porque o ministro Alexandre de Moraes pediu vistas. O resultado deste caso ainda não se consolidou, mas já é um dos marcos para o registro de marca brasileiro e da propriedade industrial, pois determinará até que ponto o princípio da anterioridade poderá ser mitigado. Miriam Olivia Knopik Ferraz é advogada e doutoranda em direito e professora universitária. Sócia Fundadora do Knopik & Bertoncini Sociedade de Advogados. Os artigos, cartas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião da Folha de Londrina, que os reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de ex-

Continuação: Quem tem o direito de usar a marca iPhone no Brasil? Apple ou Gradiente?

pressão e comunicação que lhes são inerentes. COMO PARTICIPAR| Os artigos devem conter dados do autor e ter no máximo 3.800 caracteres e no mínimo 1.500 caracteres.

As cartas devem ter no máximo 700 caracteres e vir acompanhadas de nome completo, RG, endereço, cidade, telefone e profissão ou ocupação. | As opiniões poderão ser resumidas pelo jornal. | ENVIE PARA Espaço Publicitário Espaço Pu-

blicitário Espaço Publicitário Espaço Pu-
blicitário Espaço Publicitário Espaço
Publicitário Espaço Publicitário Espaço Pu-
blicitário Espaço Publicitário Tags Apple cartas
Gradiente iphone STF Superior Tribunal de Justiça
texto - texto + escuro Siga o Folha de Londrina no
Google Notícias e fique sempre por dentro

Yakult consegue registro de alto renome de marca no INPI

A marca tridimensional que representa a embalagem da bebida agora ficará protegida em todos os ramos de atividades Crédito: Gabriel Yuji/Unsplash

A multinacional japonesa Yakult, famosa pelo seu leite fermentado, conseguiu reconhecimento do **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**) como marca de alto renome. Em decisão do dia 13 de junho, o órgão deu provimento a um recurso e entendeu que a marca tridimensional que representa o frasco da bebida detém suficiente grau de distintividade e exclusividade para ganhar o registro.

Na prática, isso significa que a embalagem símbolo da marca ficará protegida em todos os ramos de atividades por dez anos. Como a proteção agora é em todas as classes de produtos e serviços independente de se há ou não registro da Yakult naquela classe específica, nenhum fabricante pode usá-la para identificar quaisquer produtos ou serviços sem autorização, explica a advogada Luiza Araripe, que

representou a companhia no caso.

A empresa, que havia entrado com o pedido em abril de 2020, precisou comprovar que o frasco de Yakult era amplamente reconhecido pelos brasileiros; tinha reputação e prestígio entre os consumidores, além de suficiente grau de distintividade e exclusividade no mercado. Na decisão, o **INPI** destacou que, mesmo sem o rótulo, a embalagem era associada pelos consumidores ao produto.

Para o Instituto, são consideradas de alto renome as marcas que são amplamente conhecidas e prestigiadas no mercado. Santander, Google, WhatsApp, Gillette, Yahoo, TeleSena e Waze são exemplos de marcas que também conseguiram o registro em 2023. Veja aqui a lista, atualizada em abril, com marcas de alto renome em vigência no Brasil.

Carolina Ingizza

MIGALHAS nº 5.629

Segunda-Feira, 26 de junho de 2023 - Migalhas nº 5.629.

Fechamento às 11h12.

"Lisboa é a estação central da inteligência. "

Eça de Queirós

Em terras lusitanas

Começou hoje o "XI Fórum Jurídico de Lisboa", em Portugal. Durante três dias de evento, acadêmicos, juristas, autoridades e representantes da sociedade civil organizada, do Brasil e da Europa, debaterão "governança e constitucionalismo digital". Migalhas, como não poderia deixar de ser, está in loco fazendo a cobertura. ()

Ao vivo

Acompanhe, ao vivo, o "XI Fórum Jurídico de Lisboa", clicando aqui.

Não há teto para danos morais

Por 8 votos a 2, STF decidiu que as indenizações por danos morais trabalhistas podem ultrapassar o limite de valor estabelecido pela reforma trabalhista. Prevaleceu o entendimento de que os valores estabelecidos pela lei devem ser utilizados como parâmetro, e não como teto. ()

Honorários

Maioria dos ministros do STF validou pagamento de honorários sucumbenciais à Defensoria Pública, quando representa parte vencedora em demanda ajuizada contra qualquer ente público, inclusive aquele que integra. ()

Execução da pena

STF começou a julgar o momento em que se inicia a contagem do prazo de prescrição quanto ao poder do Estado de executar a pena: a partir do trânsito em julgado (condenação definitiva) para a acusação ou para todas as partes. Único a votar até o momento, ministro Toffoli considerou que a prescrição começa a correr a partir do dia em que transita em julgado a sentença condenatória para ambas as partes. ()

Superpopulação carcerária - De quem é a culpa?

Na avaliação do ministro Rogério Schietti, o Judiciário tem corresponsabilidade no problema da superpopulação do sistema penitenciário. "Evidentemente que isso é feito de maneira muito responsável, mas em uma ou outra situação nós verificamos que outras alternativas poderiam ser utilizadas que não o cárcere." ()

Realidade do sistema penitenciário

"Nosso sistema penitenciário precisa ser reinventado. Temos uma mentalidade ainda extremamente punitivista que acha que a solução para criminalidade é única e exclusivamente o cerceamento." A afirmação é do ministro Sebastião Reis Júnior em entrevista à TV Migalhas. ()

Piso da enfermagem

STF retomou, em plenário virtual, julgamento que discute o piso da enfermagem. Até o momento, há três diferentes votos, para conferir.

Auxílio livros

Também está em julgamento no plenário virtual do STF ação que analisa a validade de "auxílio-aperfeiçoamento profissional" a juízes de MG para a compra de livros. Até o momento, o relator, ministro Alexandre de Moraes, considerou que a medida tem caráter de "indevido acréscimo remuneratório". ()

Nepotismo?

Pode o chefe do Executivo nomear cônjuge ou parente como conselheiro de Tribunal de Contas? Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Brasil ingressou com ação no STF para definir o assunto. ()

Combustíveis e meio ambiente

Diretamente de Lisboa, ministro Alexandre Silveira de Oliveira (de Minas e Energia) destacou que a nova política de combustíveis é essencial para gerar competitividade interna e alavancar o crescimento do Brasil. Também pontuou a importância de um equilíbrio entre desenvolvimento econômico e a questão ambiental. ()

Falhou!

TJ/SP decidiu que empresa de segurança deverá ressarcir loja furtada. Segundo a desembargadora relatora, Maria de Lourdes Lopez Gil, houve evidente falha na prestação do serviço, pois o alarme não foi acionado durante o furto. ()

Sem provas

Shopee terá de desbloquear e ressarcir comerciante que teve sua loja virtual excluída por suposta venda de meia falsificada. Liminar foi proferida pela juíza de Direito Andrea de Abreu, da 10ª vara Cível de São Paulo/SP, ao entender que empresa não apresentou nenhuma prova de que a loja praticou ato ilícito. ()

Apostas esportivas

Advogado Francisco Gomes Junior (do escritório OGF Advogados) faz um alerta sobre os golpes por meio de aplicativos de apostas de futebol. ()

Migas

1 - STF valida lei do Piauí que exige etiquetas de rou-

pa em braile. () 2 - TJ/SP - Lei estadual que nomeava viaduto de "Silvio Santos" não é válida. () 3 - TJ/SP - Google não será obrigado a atualizar fotos antigas de pousada. ()

Colunas

Olhares Interseccionais

Dois trágicos acontecimentos no mar. Promotora de Justiça Lívia Sant'Anna mostra a diferença no tratamento dado pela mídia sobre as histórias das vítimas. ()

Conversa Constitucional

"Presidente, não se esqueça de mim", por Saul Tourinho Leal. ()

Política, Direito e Economia na Real

Do presidencialismo de coalizão ao parlamentarismo de fragmentação. Veja a análise do advogado e economista Francisco Petros. ()

Direito Privado no Common Law

Professora Thaís G. Pascoaloto Venturi aborda os desafios regulatórios para a proteção dos consumidores frente às práticas abusivas nas vendas de ingressos para shows no Brasil e nos EUA. ()

Previdencialhas

Após a "I Jornada de Direito da Seguridade Social do Conselho de Justiça Federal", que ocorreu no início do mês, o advogado Fábio Zambitte Ibrahim enfatiza a importância de se ter novas jornadas para elaborar enunciados que propiciem soluções e orientações a temas controvertidos na proteção social brasileira. ()

Migalhas Notariais e Registrais

Na coluna de hoje, Alexandre Gonçalves Kassama e

Erick Lé Palazzi Ferreira tratam do uso da assinatura eletrônica avançada perante o Cartório de Registro de Imóveis. ()

Leitura Legal

Na Europa e no Canadá, o movimento antitabagismo passou a frequentar espaços nos meios de comunicação com a intenção de demonstrar o quanto o fumo é prejudicial à saúde. Sobre o tema, o promotor de Justiça aposentado Eudes Quintino de Oliveira Júnior mostra que o Brasil, neste aspecto, ganha local de destaque no cenário mundial. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Jurídico de saias e Black Sisters in Law", por Josie Jardim, Ianda Lopes Lima dos Santos e Gabriela Muniz Pinto. ()

- "A responsabilidade civil dos bancos em casos de fraudes e violações de segurança", por Henza Bergami (VR Advogados). ()

- "Decisão do STJ sobre o testamento de Gugu Liberato: Reflexões sobre sucessão e reconhecimento legal", por Ana Luísa Oliveira de Faria, Gustavo Magalhães Cazuze e Rachel Leticia Curcio Ximenes (Celso Cordeiro & Marco Aurélio de Carvalho Advogados). ()

- "Responsabilidade prevista no CDC e o cálculo para redução do valor da indenização em caso de furto", por Rhuana Rodrigues César (Chenut Oliveira Santiago Advogados). ()

- "Como o machine learning pode afetar a sua forma de trabalho", por Thales Maia (Trigueiro Fontes Advogados). ()

- "Falta transparência no tratamento de dados pessoais nas farmácias", por Alexander Coelho (Godke Advogados). ()

- "A tecnologia aliada ao Direito: O advogado 4.0", por Gabriel Mancuso (JusCash). ()

- "Aspectos jurídicos da Zona de Comércio Livre Continental Africana", por Paulo Henrique Teixeira Rage e Roberto Luiz Silva (Tauil & Chequer Advogados). ()

- "CMN e BC editam resolução conjunta para reforçar combate a fraudes", por Eduardo Avila de Castro, Alessandra Carolina Rossi Martins e Gustavo Jorge Silva (Machado Meyer Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome do ilustre ministro Rogerio Schietti Cruz, do STJ, que assiste hoje às comemorações de seu aniversário. (Compartilhe)

Baú migalheiro

Há 137 anos, em 26 de junho de 1886, Henri Moissan isolou o elemento flúor pela primeira vez. Em seu estado natural, o elemento é um gás de coloração amarelada, não sendo considerado um elemento essencial para o ser humano. Pequenas quantidades de flúor podem beneficiar o fortalecimento ósseo, mas sua falta é um problema apenas na formulação de dietas artificiais. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Direito Processual da Propriedade Intelectual", da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais, coordenada por George Abboud (Warde

Advogados) e Pedro Marcos Nunes Barbosa (Denis Borges Barbosa Advogados), traz diversos artigos e textos elaborados por profissionais de Direito que vivem o ambiente multidisciplinar de propriedade intelectual. O livro é cortesia dos coordenadores! Participe do sorteio! ()

Novidades

Amanhã, será lançado o livro "Do fato ao Direito: Casos Práticos de Direito Desportivo", no Grêmio Literário de Lisboa, em Portugal. De autoria do advogado especialista em Direito Desportivo e sócio do escritório Corrêa da Veiga Advogados, Mauricio Corrêa da Veiga, a obra aborda casos de Direito Desportivo que foram julgados pelos Tribunais. De Shakespeare a e-sports, Corrêa da Veiga traça o processo evolutivo para promover a ruptura do conceito antigo da atividade física/ginástica para o desporto na forma em que se conhece hoje. A CAMARB - Câmara de **Mediação** e Arbitragem Empresarial - Brasil lança, dia 28/6, das 18 às 21h30, na Livraria da Vila JK Iguatemi, em SP, o livro "M&A e Reestruturação de Empresas - Estudos do Comitê de M&A e Reestruturação de Empresas da CAMARB" (Editora Quartier Latin - 476pg.), coordenado por Luís Fernando Guerrero, vice-presidente da entidade em SP, e organizado por Nathalia Jordão, Fernando Gomes Barjud Silva e Hugo Tubone Yamashita. () BMA Advogados divulgou informativo institucional sobre "O Instituto Inhotim deu um passo determinante para o projeto de democratização e ampliação do acesso à cultura na região e no país". ()

Migalhíssimas

Hoje e amanhã, a advogada Rita Cortez, presidente da Academia Carioca de Direito e sócia do escritório AJS - Cortez & Advogados Associados, participa da simulação de um julgamento, no Palácio da Justiça, no RJ. A convite dos alunos da FGV e da UERJ, Rita terá de julgar a apresentação do grupo de acusação e defesa, formado pelos estudantes de Direito, sobre "O Caso dos Denunciados Invejados", de Lon Lu-

vois Fuller, no histórico Tribunal do Juri, para emitir seu voto. Acontece amanhã, às 10h, a "Reunião aberta" da Comissão de Arbitragem da OAB/RJ, que tem como presidente Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe), sobre "Arbitragem Marítima e Seguros". () Ana Tereza Basilio, sócia da banca Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa amanhã, às 11h, pelo canal do YouTube mentoriaoabrj, do "Treinamento Permanente em Direito Esportivo" com o tema "Sistema Desportivo Internacional". Às 19h, pelo aplicativo Cisco Webex, Ana Tereza participa da aula inaugural do curso gratuito, virtual e com certificado, "Formação Básica para Advogados que desejam fazer mestrado", com a presença, também, do presidente da seccional, Luciano Bandeira. Amanhã, às 17h, Felsberg Advogados realiza o webinar "Tratado Global dos Plásticos", com o sócio Fabricio Soler. () Sócio fundador do escritório Di Blasi, Parente & Associados, Paulo Parente estará presente no evento "ECTA 41st Annual Conference - Exploring IP Magic", entre os dias 28/6 e 1º/7, em Praga/República Checa. () O advogado Marlus Arns de Oliveira, do escritório Arns de Oliveira Advogados Associados e membro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da FIESP, participou de reunião que contou com a presença do ministro Jorge Messias, Advogado Geral da União. A reunião ocorreu dia 19/6, na sede da FIESP, com o tema "Segurança Jurídica e Melhorias do Ambiente de Negócios". SABZ Advogados foi reconhecido na edição de 2023 do guia "Chambers Brazil: Industries & Sectors". A publicação destacou a atuação do escritório em "Insurance", assim como a do associado Rodolfo Mazzini Silveira e do sócio Pedro Souza, coordenador da prática de Seguros. () CMPress - Comunicação Jurídica Planejada comemora 10 anos de atuação, oferecendo soluções criativas e inovadoras, acompanhando as tendências do mercado e atualizados às mudanças crescentes do mundo digital e do universo jurídico. A todos, nosso abraço migalheiro!

Referência em pós-graduação

Estude com quem lidera o mercado jurídico no Bra-

sil. Pós-graduação 100% online e ao vivo. Entre os professores, nomes como Gilmar Mendes, Laura Schertel e Nefi Cordeiro. Confira! ()

Negócios

A partir de amanhã, das 8h30 às 10h, o Sescon-SP promove o "5º Encontro Regional Online". Com o tema "Debatendo ações para a transformação, alta performance e melhorias dos negócios", o evento oferece uma programação inovadora contemplando as trilhas: planejamento, processos e qualidade, pessoas e criatividade. ()

Tributação da economia digital

Dia 28/6, das 16h30 às 18h, a Associação Brasileira de Advocacia Tributária - ABAT promove a reunião online "Comitê Tributário Permanente Tributação da Economia Digital". ()

Palestra

Questões importantes para o desenvolvimento urbano brasileiro serão debatidas na palestra "Direito à cidade - temas atuais e Celebração dos 90 anos de Ricardo Pereira Lira", que acontecerá no IAB, amanhã, às 10h. ()

Curso de extensão

Estão abertas as inscrições, até dia 30/6, para o curso de extensão "Recursos nos Tribunais Superiores", promovido pelo Centro de Estudos e Pesquisa no Ensino do Direito - UERJ. ()

Direito de Família

PUC-SP promove o curso de especialização "Direito de Família e Sucessões". Descontos de até 25% em matrículas confirmadas até 30/6. ()

Direito Processual Civil

AASP realiza, dia 1º/8, às 19h, o curso híbrido "Controvérsias jurisprudenciais sobre a multa periódica (astreintes) nas obrigações de fazer". Inscreva-se! ()

Propriedade Intelectual

De 20 a 22/8, no Hotel Windsor Barra, no RJ, acontece o "43º Congresso Internacional", da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual - **ABPI**. Sob o tema âncora "Propriedade Intelectual como indutora da igualdade social", o congresso comemora os 60 anos de existência da instituição com atrações inéditas. Inscreva-se! ()

Sustentação oral

AATSP - Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo promove o curso presencial "Sustentação Oral na prática", que acontece dia 14/9, das 18 às 21h. ()

Viva

Sorteio de obra : A obra "Sustentabilidade em Organizações de Saúde - Um Estudo de Caso" (Reino Editorial - 119pg.), de autoria de Alexandre Hashimoto, vai para Dalmo Oliveira Rodrigues, de SP. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Parambu

MG/Comendador Gomes	"Giallo sul capo degli insorti russi"
MG/Pedra Bonita	Le Figaro - França
MG/Turmalina	"La rébellion qui a fait trembler Poutine"
PB/Santa Luzia	Clarín - Argentina
PR/Porecatu	"El candidato de Schiaretto se imponía por muy poco a Juntos por el Cambio"
Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .	El País - Espanha
Migalhas Clipping	"EE UU cree que el motín de Wagner destapa las 'grietas' del Kremlin"
CartaCapital	Público - Portugal
"Ensino nota 0"	"Fundos de investimento imobiliário do tempo da crise perdem isenção de IRC"
IstoÉ Dinheiro	Die Welt - Alemanha
"O passo adiante da Vulcabras"	"Wladimir Putins Macht ist bedroht wie niemals zuvor"
Veja	The Guardian - Inglaterra
"Fora do jogo?"	"Wagner uprising reveals cracks in Putin's authority, says US"
IstoÉ	O Estado de S. Paulo - São Paulo
"Como a ciência está driblando a morte"	"Pressão de big techs no Congresso por 14 dias segurou trâmite do PL das Fake News"
The New York Times - EUA	Folha de S.Paulo - São Paulo
"How Revolt Undermines Putin's Grip"	"Plano Diretor de SP leva mais moradias a bairros mais caros"
The Washington Post - EUA	O Globo - Rio de Janeiro
"Russian crisis casts Putin in a weak light"	"Crescem oferta e demanda por imóvel de até 30 m²"
Le Monde - França	
"Poutine affaibli par la rébellion du Groupe Wagner"	
Corriere Della Sera - Itália	

Continuação: MIGALHAS nº 5.629

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Júri aplica a maior pena dada a PMs no Ceará"

"Pesados e perigosos"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Correio Braziliense - Brasília

"Lira emprega enteada e primos na CBTU. Salários somam R\$ 128 mil"

"Em seis meses, casos de feminicídio se igualam aos de 2022"

Zero Hora - Porto Alegre

"Número de adolescentes na Fase cai 69% em quatro anos no Estado"

O Povo - Ceará

Índice remissivo de assuntos

ABPI

3, 9

Direitos Autorais

4

Marco regulatório | INPI

6, 8